



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama, considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2023.01**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no **inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93**, para a *contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para realização de cursos profissionalizantes para a qualificação profissional concomitante à formação básica (áreas do conhecimento) da Educação de Jovens e Adultos – EJA do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, ampliando possibilidades de inserção dos participantes no mercado de trabalho e/ou iniciar o próprio negócio junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.*

O valor Global para a contratação acima descrita, importa na quantia de **R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais)**, com a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**.

Assim, o Presidente da Comissão permanente de Licitação vem comunicar a Diretora Financeira Orçamentária da Secretaria de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – CE, 10 de julho de 2023.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação